

AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 09/2024**INTERNO****1. DO(S) CARGO(S).**

CARGO/FUNÇÃO	Motorista (Intermitente) – Jurisdição: Natal			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir Ensino Médio Completo. Ter experiência mínima de 6 (seis) meses na função e CNH categoria D. Possuir noção de mecânica e elétrica de veículos. Desejável vivência com rotinas administrativas. Ter atitude proativa e comprometida. Possuir habilidade de comunicação (clareza) e atitude profissional.			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
02	Horista (Intermitente)	R\$9,10	Senac Natal	Análise Curricular Prova de Conhecimentos Entrevista
<u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u> ⇒ Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de colaboradores com segurança dentro do município ou fora dele; ⇒ Transportar malotes de documentos e numerários entre as Unidades Operativas e Regional; ⇒ Realizar serviços externos, quando necessário; ⇒ Transportar cargas, mediante a solicitação do setor competente; ⇒ Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; ⇒ Identificar necessidades de reparos mecânicos ou elétricos, encaminhando a ocorrência para o setor competente; ⇒ Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; ⇒ Levantar necessidade de revisões e reparos mecânicos ou elétricos; ⇒ Executar o processo de registro de quilometragem quando do uso de veículo em serviços; ⇒ Prestar contas da execução de roteiro e utilização de combustível; ⇒ Fornecer suporte no processo de carga e descarga de mercadorias e equipamentos; ⇒ Zelar pela limpeza e conservação dos veículos; ⇒ Verificar e portar documentos do veículo e carteira nacional de habilitação – CNH; ⇒ Conhecer, manter-se atualizado e respeitar todas as orientações do Código de Trânsito Nacional; ⇒ Manter em dia todos os exames de saúde e toxicológicos obrigatórios ao desempenho da função; ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo. Esta contratação será modalidade intermitente.				

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Inteira

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos a partir das 15h do dia 31 de julho de 2024, até às 17h do dia 05 de agosto de 2024, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.2.1 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.3 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos exigidos para o cargo.

2.4 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Prova Teórica e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição.

3.6 Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.7 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

3.7.1 Análise Curricular: O objetivo desta etapa é avaliar as qualificações, experiências e habilidades dos candidatos em relação aos requisitos da vaga. Nesta fase, serão identificados os perfis que melhor se adequam ao cargo, garantindo uma seleção baseada em critérios pré-determinados e alinhados com as necessidades da empresa.

3.7.1.1 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso, os quais serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>. Nessa ocasião, serão divulgados o dia, horário e local de realização.

3.7.2 Prova de Conhecimento: Esta etapa, tem como objetivo avaliar o domínio técnico e teórico dos candidatos em relação aos conteúdos pertinentes ao cargo em questão. A avaliação está

prevista para ter uma duração máxima de 02 (duas) horas.

3.7.2.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5(cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, **a seu critério**, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.7.2.2 Os candidatos ao cargo **Assistente II - Motorista - Jurisdição: Natal**, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Raciocínio Lógico
Primeiros Socorros
Legislação de Trânsito

3.7.3 Entrevista: Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.7.3.1 Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; e 5 – Excede às expectativas.

3.7.3.2 O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional a função pretendida.	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências
Pensamento Ágil e Digital	É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	
Inteligência Emocional	É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de	

	conflitos e o trabalho em equipe eficaz.	Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.	
Foco no Cliente	É a capacidade de uma pessoa em compreender e atender às necessidades dos clientes de forma eficaz. Ter um foco no cliente é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, pois demonstra uma preocupação genuína com a satisfação e fidelidade dos clientes.	
Capacidade Analítica	É a capacidade de uma pessoa analisar interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.	

3.7.3.3 Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação e medição descrita abaixo:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	5
Atende às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	4
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	3
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado	2
Insatisfatório	Não apresenta indicativos da habilidade	1

3.7.3.4 Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.7.3.5 A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

3.7.3.6 Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.7.3.7 A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos



como nota de corte.

4 CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	31/07/2024
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	31/07 a 05/08/2024
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	05 e 06/08/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	07/08/2024
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	08/08/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	09/08/2024
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Realização da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	Data a ser definida
Realização da Entrevista	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	Data a ser definida
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida

Natal/RN, 31 de julho de 2024.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Núcleo de Gestão de Pessoas